



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 19

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.000522/2026-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão para elaboração de minuta de resolução que normatiza o processo de alienação dos excedentes oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão, inovação e projetos de desenvolvimento institucional, com a seguinte composição:

Tiago Sayão Rosa, SIAPE nº 1920720, Presidente;
Giovanny Rebouças Pinto, SIAPE nº 1551921;
Rodrigo Ramos da Cruz, SIAPE nº 1418437;
Matheus David Alves de Carvalho, SIAPE nº 3390227.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.000524/2026-10, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial, da edição do SiSU 2026, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros:

Gesrael Silva de Lima, SIAPE: 2338520;
Hélder Ferreira de Sousa, SIAPE: 2730752;
Jáder de Sousa Barros, SIAPE: 1041227
Luiz Machado Matos Júnior, SIAPE: 1050351
Vagner Barreto Rodrigues, SIAPE: 3432940
Ana Paula Sousa dos Santos, Matrícula: 20249003337
Antonio Carlos Pereira de Oliveira, Matrícula: 20241009343
Jenilson Rodrigues Souza, Matrícula: 20229048823
Micheli Vêras dos Santos, Matrícula: 20209031936
Olívia Soraya Ramos Monteiro Nunes, Matrícula: 20249002213
Rafael Lerli de Araújo Silva, Matrícula: 20241000473
Tainara Cardoso Coqueiro, Matrícula: 20249029576

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 163,

de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.000437/2026-31,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para elaboração e aprovação do projeto junto à concessionária, bem como fornecimento, execução, testes e comissionamento de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede, com potência mínima de 35,1 kWp, para instalação no Centro Integrado de Especialidades Médicas – UFDPAr.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPAr, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Wiarley Marley Oliveira da Silva – Siape nº 1090919;

Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Heully Fernandes de Lima – Siape nº 1086910;

Integrante da Área Administrativa - Compras/Licitações/Contratações: Gustavo Silva Nascimento – Siape nº 3410706.

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4º A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5º Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDPAr e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000492/2026-98, resolve:

Art. 1º Designar Samara Dourado dos Santos Moraes, SIAPE nº 1025990, Chefe do Serviço de Enfermagem - SE/DAS/CAE/PRAE (FG-02), para substituir Anna Clara Fontes Vieira, SIAPE nº 1069410, Coordenador de Planejamento Institucional - DAS/CAE/PRAE (FG-01), no período de 19/01/2026 a 19/07/2026, por motivo de Licença Maternidade da titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº: 23855.000102/2026-55, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos do Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006; da dos artigos 11 e 12, o Anexo IV da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, incluído pela lei 15.141 de 2025, ao servidor técnico administrativo desta IFES indicado na tabela abaixo, cujos efeitos financeiros retroagem à respectiva data.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	NÍVEL DE /CAP/PAD. VENCIMENTO	CLAS DE	%	DATA	TÍTULO/CERTIFICADO APRESENTADO
1357056	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	701062	E-001		30	08 / 01 /2026	Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental. (420 h)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000238/2026-29, resolve:

Art. 1º Designar MATHEUS DAVID ALVES DE CARVALHO, SIAPE nº 3390227, Administrador, lotado Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios - DAECC/CCC/DGR/PROPLAN, para substituir ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO, SIAPE nº 3264757, Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios - DAECC/CCC/DGR/PROPLAN (FG-01), no período de 30/01/2026 a 14/02/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 59, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.000233/2026-10, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS, SIAPE nº 1182314, Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário - DPEAO/CO/DGR/PROPLAN (FG-01), para substituir ANTONIO LUESJHON DOS SANTOS MELO, SIAPE nº 1090537, Coordenador de Orçamento - CO/DGR/PROPLAN (CD-04), no período de 31/01/2026 a 13/02/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico: 23855.000448/2026-25, o Edital nº 08, de 29 de outubro de 2025, publicado no DOU nº 207, de 30 de outubro de 2025 e homologado pelo Edital nº 1, de 14 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º autorizar a contratação por 12 (doze) meses do contrato de trabalho de Osmar Alves Torres Filho, para exercer o cargo de professor substituto, classe Assistente, nível I, em regime de tempo integral-TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPAr.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.008669/2025-94, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor (a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES	701226	D-012	D-013	16/01/2026	16/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 62, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.008668/2025-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA	701060	E-014	E-015	22/01/2026	22/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 63, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.008665/2025-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidora abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP /PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO
		ATUAL	ALMEJADO	
SAMARA BEZERRA DE SAMPAIO	701200	D-018	D-019	07/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor

PORTARIA Nº 64, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.008649/2025-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao(à) servidor(a) abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
		ATUAL	ALMEJADO		
ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	701058	E-014	E-015	15/01/2026	15/01/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-reitor